**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

Referente ao Edital Concorrência nº 210/2023

Às 09h00min do dia 11 de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, EDUARDO ANTUNES ALVES e SANDRO LUIZ BERNARDO, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 210/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, VEGETAIS CONGELADOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, SUCO DE LARANJA E AÇAÍ PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM CHAPECÓ. XANXERÊ E SÃO MIGUEL DO OESTE"**. As empresas participantes são 1) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e 2) SEGALAS ALIMENTOS LTDA. Não houve representante presente. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que o documento referente ao item 6.2.3 da empresa SEGALAS ALIMENTOS LTDA estava com o prazo de validade expirado. Com base no item 9.7 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência no site da CEF (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) e emitiu nova via do documento, com validade até 22/08/2023. A Comissão Permanente de Licitação constatou, também, que a licitante SEGALAS ALIMENTOS LTDA não apresentou documentação referente à prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), item 6.2.4. A Comissão Permanente de Licitação constatou, ainda, que a empresa DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inverteu a identificação dos envelopes entregues, sendo identificado como envelope contento a documentação de habilitação, mas que de fato continha a proposta comercial. Diante o exposto a Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** as empresas SEGALAS ALIMENTOS LTDA, por não atender ao item 6.2.4 de edital e DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI por não atender aos itens 4 e 6 do presente edital. Com base na inabilitação das empresas participantes, e com fulcro no item 10.3 do edital de Licitação da Concorrência 210/2023 a Comissão Permanente de Licitação **decide convocar** as licitantes SEGALAS ALIMENTOS LTDA e DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI para apresentar nova documentação de habilitação e proposta comercial, com a finalidade de sanar as falhas apontadas, até dia 23 de agosto de 2023, às 10h00min, exclusivamente aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar - Centro - Florianópolis/SC, ocasião em que ocorrerá a abertura dos mesmos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 09h22min. Eu, Antonio Augusto Sudbrack Travi, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

| REPRESENTANTES DO SESC | ASSINATURA |
|---|---|
| ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI | |
| EDUARDO ANTUNES ALVES | |
| SANDRO LUIZ BERNARDO | |